

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 156/XIII/4ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO X
Outras disposições

Artigo 175.º - A

CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES PARA A EMEF
Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário S.A.

O Governo assume promover, com a maior urgência, as diligências necessárias tendo em vista a contratação de mais trabalhadores para a EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário S.A.

Nota justificativa: A EMEF é a empresa que assegura a manutenção, revisão e reparação do material circulante em Portugal. É, assim, um pilar fundamental do funcionamento do serviço público ferroviário, tanto a nível da segurança, como da qualidade e da disponibilidade de material.

Esta empresa pública, detida a 100% pela CP - Comboios de Portugal, sofreu nos últimos 10 anos, devido a opções políticas de desinvestimento, uma perda de mais de um terço dos seus trabalhadores e um grande envelhecimento do seu quadro de pessoal. Em agosto passado, a média de idade rondava os 55 anos, situação que leva a prever brevemente novas saídas, tendo em conta que muitos destes trabalhadores se enquadram nas longas carreiras contributivas.

O concurso de contratação para mais 102 trabalhadores, decorrido este ano, não chegou para repor as saídas ocorridas desde 2015 até agora. Com o número de trabalhadores atuais, a EMEF não consegue dar, nem mesmo com a subcontratação de serviços a outras empresas, como já faz, a resposta necessária às necessidades da CP nas áreas da manutenção, da revisão e da reparação.

Tanto mais que a acumulação de material inoperacional por envelhecimento nos estaleiros, não para de se avolumar, tal como Os Verdes puderam verificar no passado mês de agosto aquando da visita ao Pólo Oficinal da EMEF no Entroncamento. Uma situação que decorre, também ela, do desinvestimento que levou a CP a não comprar material circulante durante mais de duas décadas!

Deve ter-se ainda em conta que o novo material circulante, cuja

autorização de compra foi agora emitida, não estará disponível antes de 2020, e que o material circulante atualmente em serviço não chega para dar resposta ao serviço que a CP deveria garantir às populações, nem para fazer face ao aumento dos passageiros que se tem vindo a verificar.

Por outro lado, e face às ameaças que decorrem da possibilidade que a União Europeia abriu à entrada de operadores privados na rede nacional, a partir de 2009, ou se garante a solidez da CP através da sua modernização ou esta é colocada em perigo, com as implicações negativas que isso trará para os trabalhadores e o serviço público.

Desta forma, o caminho não pode passar pela intenção de "facilitar a vida" à privatização do transporte ferroviário de passageiros, deixando entrar a CP numa situação de colapso, algo que deve ser evitado, portanto, só há uma solução de curto prazo: garantir que, através do serviço prestado pela EMEF a CP vai resistir, dando resposta às necessidades de mobilidade às populações, com um serviço público de qualidade e com inovação na oferta e, para isso, é necessário dotar a EMEF de mais trabalhadores, com a maior urgência.

Palácio de S. Bento, 16 novembro de 2018

Os Deputados

Heloísa Apolónia
José Luís Ferreira